



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 475/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que através de requerimento próprio, a servidora ANGRISEI EUGENIA LIMA FEITOSA, solicitou retorno imediato as suas funções nesta municipalidade.

RESOLVE:

I - Cessar, a cedência a pedido, com retorno imediato ao trabalho, da servidora pública Sra. **ANGRISEI EUGENIA LIMA FEITOSA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 001382.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de Julho de 2021.

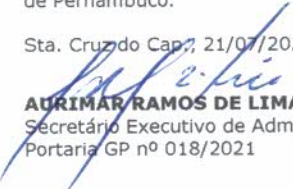
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 21/07/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021